

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2764/2024**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil (CGTRAN) da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura (DI), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás por meio da Portaria nº. 2130/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 02 de setembro de 2022:

- I – Stênio Cezar Duarte;
- II – Emmele Gonella Fontenelle Fernandes;
- III - Murillo Pires Coelho;
- IV – Emilia Cassia de Sousa;
- V - Cleber Gomes do Prado;
- VI - Larissa Lara Leão Schlag;
- VII - Flávio Uriel de Moraes; e
- VIII - Guilherme Araújo da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº. 2130/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 02 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 21/08/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA KROEHLING RODRIGUES FERREIRA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 22/08/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3330677 e o código CRC C60D0889